



**PODER LEGISLATIVO DE
SERRA NOVA
DOURADA**
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/MT
CNPJ: 04.230.951/0001-08

**GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE
CHARLEY BATISTA DE SOUZA.**

PORTARIA Nº 010-2026

"Dispõe sobre a vacância de cargo público efetivo na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Serra Nova Dourada - MT e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno datado e protocolado em 03 de agosto de 2026, que informa o deferimento do Processo de Aposentadoria Voluntária do servidor;

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Lei Municipal nº 590, de 20 de maio de 2026, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal; e o Art. 45, IV da Lei Complementar nº 008/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a VACÂNCIA do cargo público de Guarda/Vigia, pertencente ao Grupo Ocupacional I - Serviços Elementares do Quadro de Pessoal Efetivo desta Câmara Municipal, anteriormente ocupado pelo servidor BERNARDINO CORREIA COELHO, portador do RG/CPF 513.921.511-04, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 2º Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a proceder com o encerramento do vínculo funcional do servidor a contar de 03 de agosto de 2026, data de protocolo do recebimento do comunicado de desligamento.

Art. 3º Determinar à assessoria contábil a realização do cálculo e pagamento dos direitos rescisórios de natureza estatutária estritamente devidos ao servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2026.

Charley Batista de Souza
Vereador-Presidente

Rua São Paulo, S/N, Centro – Serra Nova Dourada – MT, CEP: 78.668-000 - Telefone: (66) 98125-2257,
EMAIL: camara.snd2022@gmail.com

Câmara Municipal de Serra Nova Dourada/MT
TODO O PODER EMANA DO POVO
CNPJ: 04.230.951/0001-08